

LEI Nº 599/2014 - Dispõe sobre o reajuste do piso dos professores, e da outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 599/2014

Dispõe sobre o reajuste do piso dos professores, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado a Tabela de Vencimentos dos Professores em **8,32% (oito virgula trinta e dois por cento)**, passado a vigorar a partir do mês de Janeiro de 2014, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

TABELA 40H PISO SALARIAL 2014											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PISO INICIAL	,74	,20	,03	,25	,86	,88	,29	,12	,37	,04	Mais 1,5%
MAIS 15%	,26	,79	,09	,19	,16	,04	,90	,80	,79	,95	Mais 3%
MAIS 20%	,51	,75	,10	,63	,39	,45	,88	,76	,15	,14	Mais 3%
MAIS 15%	,73	,51	,72	,42	,69	,62	,26	,72	,07	,41	Mais 3%
MAIS 10%	,01	,87	,39	,66	,76	,78	,79	,89	,18	,75	Mais 3%

TABELA 30H PISO SALARIAL 2014											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PISO INICIAL	,56	,64	,02	,68	,64	,90	,47	,34	,52	,03	Mais 1,5%
MAIS 15%	,44	,34	,56	,14	,11	,53	,42	,84	,84	,46	Mais 3%

MAIS 20%	,13	,81	,07	,97	,54	,83	,91	,81	,61	,35	Mais 3%
MAIS 15%	,54	,13	,54	,81	,02	,21	,44	,79	2558,30	,05	Mais 3%
MAIS 10%	,50	,14	,79	,49	,32	,33	,59	,16	,13	,55	Mais 3%

Lajes/RN, em 24 de Fevereiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES

Secretária Municipal de Educação e Cultura